

LEI Nº 1.750, DE 02 DE JUNHO DE 2026

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A AASPA – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO SOCIAL PROFESSORA ALICE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a AASPA – Associação de Auxílio Social Professora Alice, entidade privada, de natureza civil, sem fins lucrativos, fundada em **24 de abril de 2023**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.735.613/0001-45**, com sede no Loteamento Ester Soares Torres, N136, bairro de Fátima, CEP n 57.245-046, São Miguel dos Campos Alagoas.

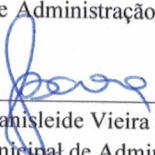
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 02 de junho de 2026.



GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do diário Oficial do Município.



Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração e Finanças